



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0038/2017

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, tome iniciativas para a criação do Conselho Municipal da Juventude.

JUSTIFICATIVA

Os conselhos de juventude são uma experiência bem recente. Embora alguns tenham sido implantados ainda na década de 1980, foi somente após a criação do Conselho Nacional de Juventude, da Secretaria Nacional de Juventude, e de programas específicos para a juventude que o processo ganhou impulso. Sua importância está relacionada à construção de um canal de comunicação direto entre a juventude e os responsáveis pela elaboração e execução das políticas públicas voltadas para este público. Os jovens têm direito a uma política que vá ao encontro de suas reais necessidades e o Conselho Municipal da Juventude é uma importante ferramenta para iniciar um processo de conscientização quanto aos problemas sociais, e, na busca por soluções, é ainda, instrumento de participação e interlocução da população com o município, no planejamento e acompanhamento da execução das Políticas Públicas de Juventude. O Conselho Municipal de Juventude tem o objetivo de promover a participação do jovem na elaboração de Políticas Públicas, por isso a grande importância de sua criação. Pelo exposto, a fim de propiciar este meio de estímulo ao protagonismo juvenil na sociedade, peço sua atenção para que esta solicitação seja atendida.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 1 de fevereiro de 2017.

MARCIO SUPERVISOR

VEREADOR - PSDB